



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a situação dos povos originários no país, especialmente as consequências da presença ilegal de garimpeiros em terras Ianomâmis e indígenas em geral.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante da FUNAI;
- representante da Hutukara Associação Yanomami;
- representante da Associação Wanasseduume Ye'kwana;
- o Senhor Reginaldo Ramos Machado, Secretário Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde;
- representante Articulação dos Povos Indígenas do Brasil;
- o Senhor Alisson Marugal, Procurador da República MPF/RR;
- representante do Comunidades Indígenas da Defensoria Pública da União;
- o Senhor Paulo Basta, Pesquisador da Fiocruz.

JUSTIFICAÇÃO

Há 522 anos o Brasil era habitado exclusivamente pelos povos indígenas, o que seguramente poderia caracterizá-los como os verdadeiros donos desta terra.

Não à toa são conhecidos pela alcunha de povos originários, que já estavam aqui muito antes dos portugueses chegarem em Porto Seguro,

naquele distante 22 de abril, do ano de 1500. Desde então, lamentavelmente, os povos originários foram vítimas de toda sorte de violência. Inicialmente foram escravizados, em seguida perseguidos e quase sempre desrespeitados em suas crenças e costumes pelos chamados “homens brancos” colonizadores.

Ao longo dos últimos 5 séculos, a maior parte da nossa população indígena sofreu perdendo suas terras, sua liberdade, sua cultura, seu meio de subsistência e suas vidas.

Porém, em pleno século 21, passados mais de 33 anos da promulgação da Constituição Cidadã, é inadmissível que as agressões e violências contra a população indígena do Brasil sigam acontecendo, e vem piorando. Lamentavelmente, é o que se verifica, sobretudo, depois que o atual governo federal chegou ao poder. Temos assistido, com pesar, a escalada das invasões de garimpeiros em áreas indígenas, a violência praticada contra os povos originários e, para piorar, o descaso e o desamparo com que a atual administração tem tratado o tema.

A situação do povo Ianomâmi é um exemplo desta tragédia social e humanitária. Atualmente, mais de 20 mil garimpeiros vivem, sem qualquer embargo, nas terras Ianomâmis. Há denúncias das maiores barbaridades praticadas contra a população indígena nesta área, desde o impacto que promovem na caça e na capacidade de alimentação das tribos, passando pelos estupros e gravidezes de jovens indígenas de 12 a 14 anos de idade.

Não há como não se indignar com os relatos de que, enfrentando a fome, os povos originários têm que trocar comida pelo abuso sexual de suas filhas adolescentes e até crianças. E a resposta do governo é propor um projeto que simplesmente legaliza esta situação, permitindo o garimpo em áreas indígenas. A situação, que hoje é ilegal e já produz a tragédia humana que estamos assistindo, passaria a ser legitimada.

Diante de todo este descalabro e, sobretudo, em respeito aos povos Ianomâmis e a toda nossa população indígena, entendo ser fundamental a realização de uma audiência pública que possa trazer luz a este tema. Que possa trazer ao conhecimento da Casa e de todo o país os horrores que têm sido enfrentados pelos nossos povos originários. E, acima de tudo, que possa apontar caminhos e solução em definitivo a estas questões, assegurando efetivamente os direitos do povo indígena deste país.

Sala da Comissão, 19 de abril de 2022.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)
Procuradora Especial da Mulher no Senado Federal

